



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar o serviço de calçamento na Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Antonio Marcos Vital, Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, nº 148, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo solucionar a situação da referida Rua, a qual se encontra sem condições de mobilidade devido à ausência de calçamento, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos. Além disso, segundo relato dos moradores, a Via precisa que o seu calçamento seja refeito.

Assim, a providência requerida não apenas trará dignidade aos moradores e transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Dezembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto da Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, Cordeiro, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

